CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 209 2023

INSTITUI A "SEMANA DA SEGURANÇA DIGITAL" NA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

A câmara municipal de itabirito aprova:

Art. 1º Fica instituída, nas escolas municipais de Itabirito a "Semana da Segurança Digital".

Parágrafo único. A coordenação da "Semana da Segurança Digital" ficará a cargo das Secretarias Municipais de Educação, Esportes
e Segurança Pública, para a programação do evento, atendidos os objetivos propostos no art. 2º.

Art. 2º A "Semana da Segurança Digital" terá por objetivos promover:

I - exame minucioso, pelos estudantes, do impacto da tecnologia nas atividades cotidianas;

II - aprendizado do conceito de cibercidadania, estimulando nos estudantes a criticidade no trato das relações sociais nos ambientes digitais;

III - a conscientização sobre os riscos presentes nos ambientes digitais, como abuso sexual virtual, cyberbullying, vazamentos de dados pessoais, a ação de cibercriminosos e outras ameaças;

IV- a conscientização sobre os riscos à saúde física e psicológica decorrentes do uso, em excesso, das tecnologias digitais;

Recebido
25/08/2023 às 13:01 h
Beatriz

V - a conscientização sobre os cuidados que se deve ter com equipamentos eletrônicos e programas de computadores, de forma a evitar a perda de dados sensíveis e o acesso não autorizado aos seus dados pessoais;

VI - atos que configuram crime no ambiente digital.

Art. 3º Na semana reservada à conscientização acerca da Segurança Digital, tanto quanto possível, deverá ser buscada a interdisciplinaridade nas aulas ministradas e parceria com Universidades, clubes de serviço, OAB, órgãos de segurança pública, tendo como pano de fundo a discussão dos temas recomendados, atendendo aos objetivos propostos no art. 2º.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itabirito, 28 de agosto de 2023.

Anderson Martins da Conceição
Vereador

Justificativa

A segurança digital tornou-se um tema crucial na sociedade contemporânea, uma vez que a tecnologia e a internet se tornaram partes integrantes da vida cotidiana. Em face dos avanços tecnológicos e do aumento das atividades online, a necessidade de conscientização sobre os riscos e melhores práticas de segurança digital é mais evidente do que nunca. Nesse contexto, a criação da "Semana da Segurança Digital" na rede municipal de ensino do Município de Itabirito é de extrema importância e se fundamenta em diversas razões que serão detalhadas a seguir.

Educação para a Cidadania Digital: A inclusão digital é uma realidade para a maioria dos cidadãos, incluindo crianças e adolescentes. No entanto, muitos deles não possuem as habilidades necessárias para navegar na internet com segurança. A "Semana da Segurança Digital" oferecerá a oportunidade de educar os estudantes sobre os perigos online, promovendo a cidadania digital e fornecendo ferramentas para lidar com ameaças virtuais.

Prevenção de Crimes Digitais: Crimes cibernéticos, como phishing, bullying online e roubo de identidade, têm se tornado mais frequentes e prejudiciais. A conscientização precoce sobre esses riscos pode ajudar os jovens a adotar medidas de prevenção, protegendo-os contra potenciais ameaças e evitando situações problemáticas.

Empoderamento dos Alunos: A "Semana da Segurança Digital" não apenas alertará sobre os perigos online, mas também capacitará os alunos a utilizar as ferramentas digitais de maneira responsável e eficaz. Eles aprenderão a tomar decisões informadas sobre compartilhamento de informações, configurações de privacidade e critérios para verificar a autenticidade de fontes online.

Envolvimento da Comunidade: A iniciativa não se limita apenas aos estudantes, mas também envolve pais, professores e a comunidade em geral. A educação em segurança digital pode ser

ampliada para as famílias, criando um ambiente mais seguro para todos.

Fomento da Inovação Responsável: A compreensão dos riscos digitais é fundamental para o desenvolvimento responsável da tecnologia. Ao educar as gerações mais jovens sobre essas questões, estamos contribuindo para a formação de futuros profissionais de TI e empreendedores digitais que priorizam a segurança e a ética.

Adaptação ao Mundo Atual: A sociedade contemporânea está cada vez mais digitalizada, e a pandemia global destacou a importância das ferramentas online na educação. A "Semana da Segurança Digital" se alinha a essa realidade, preparando os alunos para enfrentar os desafios e oportunidades do mundo digital.

Diante desses argumentos, a criação da lei que institui a "Semana da Segurança Digital" na rede municipal de ensino no Município de Itabirito é essencial para garantir a formação de cidadãos informados, responsáveis e seguros em um cenário cada vez mais conectado. Essa iniciativa não só protegerá os alunos de ameaças digitais, mas também contribuirá para a construção de uma sociedade digitalmente consciente e resiliente.

Itabirito 28 de agosto de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador - Itabirito